

Anexo I

Concurso para Professor Coordenador do IPVC - Candidato Joaquim Mamede Alonso

GRELHA DE AVALIAÇÃO: DTCP-40%, CP-40%, OAR-20%

14.1 – Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:		Pontuação por item	Itens	Pontuação por item	Itens	Pontuação			
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.							50%		
I. a)	Livros (autor/coautor): 20 pontos cada, se em publicações internacionais; 15 pontos cada, se em publicações nacionais;	20	0	15	7	105	2016,00		
I. b)	Artigos indexados Scopus/WoS/capítulos de livros: 12 pontos cada;	12	19			228			
I. c)	Outros artigos indexados; 6 pontos cada, se em publicações internacionais; e 4 pontos cada, se em publicações nacionais;	6	18	4	23	200			
I. d)	Capítulos de livros com arbitragem: 6 pontos cada, se em publicações internacionais; 4 pontos cada, se em publicações nacionais;	6	2	4	17	80			
I. e)	Editor/coeditor (livros/atas/revistas): 6 pontos cada;	6	1			6			
I. f)	Comunicações orais: 4 pontos cada, se em eventos científicos internacionais; 3 pontos cada, se em eventos científicos nacionais;	4	62	3	142	674			
I. g)	Comunicações com poster: 3 pontos cada, se em eventos científicos internacionais; 2 pontos cada, se em eventos científicos nacionais;	3	13	2	6	51			
I. h)	Responsável de projeto financiado por entidade externa: 8 pontos por ano;	8	67			536			
I. i)	Participação em projeto financiado por entidade externa: 4 pontos por ano;	4	31			124			
I. j)	Projetos (responsável/elemento) não financiados por entidade externa, mas classificados pelo menos com Bom: 2 pontos cada;	2	0			0			
I. k)	Patentes registadas: 20 pontos cada;	20	0			0			
I. l)	Prémios técnicos/científicos: até 10 pontos cada.	4	1	2	4	12		1008,00	
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 25%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.								25%	
II. a)	Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas): 10 pontos cada;	10	2			20	245,00		
II. b)	Orientação/coorientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 4 pontos cada;	4	51			204			
II. c)	Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 8 pontos cada, se internacional; e 6 pontos cada, se nacional;			6	2	12			
II. d)	Participação em júris de mestrado (exceto se orientador): 4 pontos cada, se internacional; e 3 pontos cada, se nacional;			3	3	9			
II. e)	Participação em júris de concurso de pessoal docente:					0			
II. e.1)	Júri de Concurso para Professor Adjunto/Professor Auxiliar: 3 pontos cada;	3	0			0			
II. e.2)	Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada.	2	0			0	61,25		
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 25%): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados; atividades de extensão científica — ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação).							25%		
III. a)	Participação em comissão A3ES: 4 pontos por presidência de cada CAE; 2 pontos por membro de cada CAE;	4	0	2	0	0	200,00		
III. b)	Avaliador de projetos/bolsas de investigação: 6 pontos por cada painel;	6	10			60			
III. c)	Avaliador de artigos/capítulos de livros científicos: 4 pontos por cada, se indexados Scopus/WoS; 2 pontos por cada, se outros artigos/capítulos de livros científicos;	4	0	2	0	0			
III. d)	Presidente/Editor-in-chief de conselho editorial de revista: 6 pontos por revista, se indexada Scopus/WoS; 3 pontos, outras revistas científicas;	6	0	3	0	0			
III. e)	Membro de conselho editorial de revista: 4 pontos por revista, se indexada Scopus/WoS; 2 pontos, outras revistas científicas;	4	0	2	0	0			
III. f)	Membro da comissão científica de eventos: até 6 pontos por evento;	6	5			30			
III. g)	Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: até 6 pontos por cada;	6	12			72			
III. h)	Prestação de serviço técnico-científico e profissional: 4 pontos por ato;	4	6			24			
III. i)	Moderador em palestras, seminários, etc.: até 2 pontos por cada sessão moderada.	2	7			14			
								50,00	1119,25
14.2 – Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:									
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 25%)							25%		
I. a)	Experiência de serviço docente no ensino superior: até 4 pontos por ano.	4		24	96	96,00	24,00		
II – Subcomponente CP 2 (ponderação de 40%): Docência relevante na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência e a diversidade das disciplinas lecionadas:							40%		
II. a)	Número de regências de UC de licenciatura, mestrado e doutoramento: 1 ponto por UC;	1		23	23		58,00		
II. b)	Número de regências de UC de CTeSP ou CET: 0,5 ponto por UC;	0,5		7	3,5				
II. c)	Número de UC lecionadas de licenciatura, mestrado e doutoramento: 1 ponto por UC;	1		28	28				
II. d)	Número de UC lecionadas em CTeSP ou CET: 0,5 ponto por UC.	0,5		7	3,5				
III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 35%)							35%		
III. a)	Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios e projetos: de 0 a 100 pontos;	1		100	100		224,00		
III. b)	Desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 5 valores, 6 pontos por cada avaliação de 3 a 4 valores, e 8 pontos por cada avaliação superior a 4 valores; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se a avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre;	1		74	74				
III. c)	Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, frequência de cursos de formação de caráter pedagógico, etc.): até 5 pontos cada, até um máximo de 50 pontos.	5		10	50				
							78,40	125,60	50,24
14.3 – Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:									
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação acreditadas, etc.); Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação acreditadas, etc.):							50%		
I. a)	Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40	0			0	355,00		
I. b)	Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35	0			0			
I. c)	Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30	0			0			
I. d)	Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	7			168			
I. e)	Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10	0			0			
I. f)	Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9	0			0			
I. g)	Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	1			20			
I. h)	Coordenador de Grupo Disciplinar: 15 pontos por ano;	15	1			15			
I. i)	Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	3			60			
I. j)	Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	7			84			
I. k)	Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente: 9 por ano;	9	0			0			
I. l)	Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10	0			0			
I. m)	Gestor de Processo da Qualidade: 8 pontos por ano;	8	0			0			
I. n)	Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	1			8	177,50		
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).							30%		
II. a)	Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 8 pontos por ano;	8	24			192	473,00		
II. b)	Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	11			66			
II. c)	Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano;	5	18			90			
II. d)	Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], CAPD, etc.): 5 pontos por comissão ou ano (se duração superior a 1 ano).	5	25			125			
							141,90		
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTeSP, mestrados, etc.); organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc.).							20%		
III. a)	Presidente e membro de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	11			77	332,00		
III. b)	Participação em programa de Mobilidade: estadias docentes e de investigação: até 7 pontos por participação;	7	0			0			
III. c)	Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: até 10 pontos por evento;	4	14			56			
III. d)	Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: até 6 pontos por evento;	2	13			26			
III. e)	Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc.): 4 pontos por ação;	4	24			96			
III. f)	Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 5 pontos por concurso;	5	0			0			
III. g)	Cargos em órgãos diretos de sociedades científicas: 7 pontos por ano;	7	0			0			
III. h)	Cargos ou atividades de gestão em instituição públicas ou privadas, na área disciplinar/especialidade do concurso: 7 pontos por ano;	7	0			0			
III. i)	Experiência profissional, fora do ensino, na área disciplinar/especialidade do concurso: até 10 pontos por ano.	7	11			77	66,40	385,80	77,16
TOTAL							575,10		